

PORTARIA Nº 37 de 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Anular a Portaria nº 17 de 09 de agosto de 2022, que Concedeu a Aposentadoria, a Sra. ANGELA MARIA FIGUEIREDO DE MIRANDA TENORIO, Auxiliar de Biblioteca, Classe III, Matrícula 9733, CPF 643.771.807-20, RG 2.605.992 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal administração, conforme orientação constante nos autos do Processo de Aposentadoria TCE PE nº 2216666-0, devido à mesma conter vínculos de legalidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 05 de outubro de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057